



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional (Cantoneiro) no Serviço de Armazém e Parque de Viaturas (DAF)

Referência E.1

Ata n.º 3

— Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 09:30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro), no Serviço de Armazém e Parque de Viaturas (DAF), nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 31 de agosto de 2017 e do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. —————

— O júri tomou conhecimento da deliberação aprovada por unanimidade na reunião de câmara municipal do dia 14 de dezembro, relativa à alteração da composição do júri deste procedimento concursal, passando o mesmo a ser constituído por: José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente; 1.º vogal efetivo: Eduardo Jorge Pereira Olival Restolho, Encarregado Operacional, que substituí o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo: Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos; 1.º vogal suplente: Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; 2.º vogal suplente: Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior. —————

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Eduardo Jorge Pereira Olival Restolho, Encarregado Operacional, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º vogal efetivo. —————

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

Ponto dois – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto três – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.

— Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento. —————



— Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Adelino de Eduardo de Moura	Admitido
2	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
3	Agostinho Pita Miguel	Admitido
4	Carlos Bruno de Sousa Pereira	Admitido
5	Gabriel Saúl Faria Teixeira	Admitido
6	Ivo Gomes Serrão de Castro	Admitido
7	João António Azevedo Neves	Admitido
8	José David dos Santos Teixeira	Admitido
9	José Manuel de Abreu	Admitido
10	Luís de Jesus Costa	Admitido
11	Luís Faria Moniz	Admitido
12	Manuel Leonardo da Silva de Sousa	Admitido
13	Maria Bernardete de Moura	Admitido
14	Paulo Sérgio Setim	Admitido
15	Pedro Migue Canha Antunes	Admitido

— O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Iuri Correia Olival	Excluído	a)
2	José Vieira Neto	Excluído	b)
3	Luís Filipe Lira Moherndl	Excluído	a), b)
4	Rosa Maria Setim	Excluído	a)

Legenda:

a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

b) Não preencheu o ponto 7 do Formulário de Candidatura, nem apresentou os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nesse mesmo ponto, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.



— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. _____

— Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. _____

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. _____

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. _____

Ponta do Sol, 02 de janeiro de 2018

O Presidente do Júri,

Carlos Janela

O 1.º Vogal Efetivo,

[Assinatura]

O 2.º Vogal Efetivo,

Francisca Caldeira Alves

